



ANEXO I

REFERÊNCIA PARA ELABORAÇÃO DA PROPOSTA DE COLABORAÇÃO

1 - Apresentação

A Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer – SETUR, Órgão da Administração Direta Municipal da Prefeitura da Serra, é responsável pelo gerenciamento do Complexo Cultural e Esportivo Jacaraípe - Arena Jacaraípe, localizado no bairro Estância Monazítica, que objetiva atender a toda a região da grande Jacaraípe e demais bairros do município de Serra. É um equipamento público que especialmente desenvolvido para eventos esportivos, culturais, artísticos, além de shows de médio e grande porte.

Possui uma área total de 8.852,63 m², com arquibancada com capacidade para 1.188 pessoas, contendo hall de entrada, bilheteria, quadra poliesportiva, dois espaços para lanchonetes, duas salas multiuso, sala de musculação e/ou ginástica, estacionamento, entre outras funcionalidades.

1.1 - O Complexo Cultural e Esportivo Jacaraípe - ARENA JACARAÍPE

- a) LOCALIZAÇÃO: Av. Abido Saad, Estância Monazítica, Serra, ES. CEP 29172-714.
- b) PROPRIEDADE: O número de inscrição imobiliária do complexo é 00320820420.
- c) FICHA CADASTRAL NA PMS: Se indicam as seguintes áreas:

QUADRO DE ÁREAS	
1º Pavimento	3.990,20 m ²
2º Pavimento	199,62 m ²
Área Total Construída	4.189,82 m ²
Área do Terreno	8.852,63 m ²
Taxa de Ocupação	47,32%
Coeficiente de Aproveitamento	0,47
Área de Permeabilidade	895,20 ² (10,11%)



SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

2 - Objetivos

- I) Gerenciamento, execução e administração dos serviços de administração, conservação e organização das atividades esportivas e culturais na Arena Jacaraípe;
- II) Redução de custos e agilidade nas contratações de recursos humanos, de materiais e insumos necessários para a promoção, difusão e realização de programas, ações e projetos no equipamento público;
- III) Fomento e desenvolvimento de ações, programas e projetos no equipamento público, de natureza esportiva e cultural, visando atividades que promovam a atração e o envolvimento da comunidade, inclusive garantindo medidas de acessibilidade para pessoas com mobilidade reduzida e idosos.

3 - Descrição das Atividades

As atividades serão oferecidas em forma de serviços, orientações, eventos e oficinas esportivas e culturais sob a supervisão organizacional e metodológica dos articuladores e coordenadores e apoio dos demais funcionários contratados pela OSC.

A Prefeitura da Serra fará o repasse mensal de recursos financeiros, estritamente com esse fim, para que a OSC cumpra as obrigações contratuais pactuadas. Frise-se que a OSC será responsável pelas receitas operacionais relativas à exploração do equipamento, podendo ensejar redução dos repasses da Administração Pública em decorrência do bom desempenho operacional, sempre em comum acordo.

As oficinas e atividades esportivas deverão funcionar diariamente, em 3 (três) turnos, além da realização de eventos esportivos e de lazer, que deverão ser realizados durante a semana, e também nos finais de semana, procurando atender as demandas das comunidades, de modo que é necessário ter funcionários com carga horária que contemple os finais de semana.

A Arena Jacaraípe, portanto, deverá funcionar todos os dias da semana, em pelo menos 3 (três) turnos diários, seja com oferta de oficinas e eventos esportivos, culturais e de lazer ou cessão de espaços para atividades da comunidade, conforme critério pactuado entre as partes.



SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

4 - Metas e Indicadores

As atividades e serviços oferecidos visam a atender crianças, adolescentes, jovens, adultos e terceira idade, com inclusão das pessoas com mobilidade reduzida, sem qualquer tipo de discriminação. Todos os profissionais que atuarão na Arena Jacaraípe deverão trabalhar de forma colaborativa com a OSC, com a Administração Pública e com a Comunidade, para o cumprimento dos objetivos estabelecidos para este Programa. A OSC vencedora do Edital terá seus serviços avaliados durante a parceria conforme os critérios:

AVALIAÇÃO DA SATISFAÇÃO COM OS SERVIÇOS PRESTADOS PELA OSC	Relaciona-se a satisfação dos alunos inscritos nas diferentes modalidades e dos participantes nas atividades educacionais, esportivas, sociais, culturais e de lazer.
INDICADOR 1	TAXA DE ATENDIMENTO
Método de cálculo	Relação entre o número de pessoas atendidas nas diferentes atividades e a quantidade de vagas ofertadas no período.
Meta	- Preenchimento de 80% de participantes nas atividades oferecidas de acordo com as vagas disponibilizadas durante o período. - Pessoa com Deficiência: Preenchimento de, no mínimo, 5% das vagas disponibilizadas nas atividades oferecidas. - Ofertar atividades específicas para PCDs.
Fonte de verificação	Matrículas realizadas, entrada e saída de alunos do rol de alunos , controles de presença, relatórios da Comissão de Monitoramento e Avaliação ou do gestor do Termo de Colaboração. Verificação Mensal
INDICADOR 2	NÍVEL DE SATISFAÇÃO INDIVIDUAL
Método de cálculo	Pesquisa para aferir o nível de satisfação individual dos alunos/participantes/produtores e organizadores dos eventos com os serviços prestados na Arena Jacaraípe. O indicador deve ser representado em valores percentuais. Amostra mínima de 20% por categoria.
META	75% dos participantes considerem excelente ou ótimo os serviços prestados durante o período.
Fonte de verificação	Questionário específico realizado ao final de cada mês, contendo assinatura e atividade realizada pelo cidadão, em amostra de 20% sobre o total de nome, inscritos. Verificação mensal.
INDICADOR 3	REALIZAÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS E CULTURAIS ABERTOS AO PÚBLICO
Meta	- Total de execução de eventos esportivos, como competições, abertos à população. Pelo menos, 6 (seis) ações. - Total de execução de eventos culturais, como mostras culturais, lançamento de livros e exposições de artes visuais, mostra audiovisual, abertos à população e em parceria com grupos, coletivos e outras entidades. Pelo menos, 6 (seis) ações.
Fonte de verificação	Fotografias, relatórios, boletins, mídia. Verificação Anual.



SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

4.1 - As metas serão utilizadas como subsídio para avaliação pela Comissão de Monitoramento e Avaliação. A insuficiência na apresentação de resultados poderá ensejar a revisão do Termo de Colaboração, bem como rescisão do mesmo, sem prejuízo de outras penalidades cabíveis.

5 - Prazos

A partir da assinatura do Termo de Colaboração, que terá validade de 12 (doze) meses, prorrogáveis por igual período, a OSC deverá contratar ou dispor os funcionários previstos conforme determinação do Edital. A implantação dos serviços previstos para a Arena Jacaraípe poderá se dar de forma gradual e, portanto, a contratação de pessoal e o referido repasse financeiro obedecerão ao percentual dos serviços implantados.

5.1 - A implantação total dos serviços deverá acontecer em um período de, no máximo, 3 (três) meses após celebração do Termo de Colaboração.

6 - Profissionais Necessários, Despesas de Manutenção, Materiais Esportivos e para as Atividades e Ações Culturais e Outros Custos

6.1 - O valor anual de referência global considera os custos dos recursos humanos necessários à consecução dos objetivos, os materiais esportivos e culturais e os insumos relativos à limpeza do equipamento, além dos gastos com energia, água, telefone, internet, entre outros custos diretos e indiretos.

O valor total de recursos previstos a serem disponibilizados será de **R\$ 1.100.000,00** (Um milhão e cem mil reais), por 12 (doze) meses, sendo que para o exercício de 2022, será disponibilizado R\$ 275.000,00 (duzentos e setenta e cinco mil reais) de forma fracionada, em parcelas iguais e sucessivas, acrescido dos valores orçamentários disponibilizados para o exercício financeiros de 2023.